



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CÂMPUS CARAÚBAS Nº 005/2017, de 17 de março de 2017.

O Diretor em Exercício do **Câmpus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 6/2017 – COMPCONT - CAR de 17 de março de 2017 que solicita substituição dos gestores do contrato;

CONSIDERANDO o Contrato 75/2015 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico 018/2015, que tem por objetivo a contratação de serviços terceirizados de condução de veículos oficiais em viagens no interesse da Administração por trechos intermunicipais e interestaduais a serviço do Câmpus da UFERSA, localizado na cidade de Caraúbas/RN;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2013,

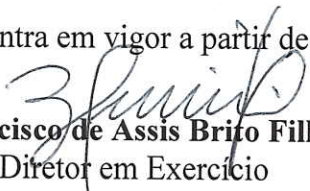
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/PROAD Nº 90/2016, de 12 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **Jeferson Apolinei de Oliveira** (Titular) e **Hilário Sousa de Oliveira** (Substituto) para atuarem como gestores do contrato em referência.


Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco de Assis Brito Filho
Diretor em Exercício

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

17 / 03 / 2017


Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
MTR: SIAPE 1959877